Portaria nº 143 de 19 de dezembro de 2025.

ROVOGAR A LICENÇA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte**,** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71, e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º. Em resposta ao requerimento recebido em 17 de dezembro de 2025, REVOGAR a **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** a que faz jus através da portaria 060/2025, o servidor municipal **ALVARO MARCOS DE CONTO, Matrícula 247/01,** ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 19 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.19 14:13:03 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.12.19 14:13:24 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda